



BOLICHE BRASIL

CONVOCAÇÃO PAN-AMERICANO SUB16 E SUB 21 – CALI - COLOMBIA

Brasília, 01 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Confederação Brasileira de Boliche – BOLICHE BRASIL, CONVOCA os atletas abaixo relacionados a integrar a Seleção Brasileira SUB16 E SUB21 que participará do campeonato Pan-Americano infanto-Juvenil (SUB16) e Juvenil (SUB21), a ser disputado no período de 04 a 10 de abril de 2021, em Cali, Colômbia.

SELEÇÃO SUB16 MASCULINA:

1. VICTOR CAJUEIRO
2. VINICIUS CAJUEIRO

SELEÇÃO SUB16 FEMININA:

1. JÚLIA PASCHOAL
2. ESTER DINIZ

SELEÇÃO SUB21 MASCULINA:

1. PEDRO DINIZ
2. JOÃO VITOR DARTORA
3. GABRIEL VERLY
4. HUGO DRIGLA

SELEÇÃO SUB21 FEMININA:

1. THAÍS MIYUKI
2. MARIANE ALMEIDA
3. PATRÍCIA DIEGUEZ
4. SARAH KAE

Os atletas convocados terão até o dia 15 de fevereiro de 2021 para confirmar a participação. **As confirmações deverão ser formalizadas por e-mail para o endereço tecnico@bolichebrasil.com.br.** Depois de confirmada a participação, todo atleta que desistir de jogar o campeonato deverá encaminhar à Diretoria da BOLICHE BRASIL justificativa para a desistência (acompanhada



BOLICHE BRASIL

de atestado médico, se for o caso). Caso a justificativa não seja aceita, o atleta ficará sujeito a punição.

Anexo ao e-mail de confirmação os atletas deverão encaminhar anexo ao termo de compromisso existente no regulamento de equipe da Boliche Brasil, disponível no link:

<https://www.bolichebrasil.com.br/arquivos/bulletin%20Panam%20YOUTH%20Eng.pdf>

Os atletas que não enviarem a confirmação ao e-mail acima com o anexo devidamente preenchido, assinado e digitalizado até a data estipulada será considerado desistente e abrirá sua vaga para outros convocados.

Todos as atletas deverão ter passaporte com validade de pelo menos 6 meses ou carteira de identidade atual, não sendo válido para entrada no país a carteira de motorista, e, de acordo com os protocolos sanitários, todos os que entram na Colômbia devem ter em mãos um exame tipo PCR negativo para COVID-19 realizado com menos de 48 horas do horário de chegada no país.

O Boletim do evento poderá ser acessado através do site e esclarece todas as questões relativas ao evento bem como aos protocolos sanitários a serem seguidos pelos atletas:

<https://www.bolichebrasil.com.br/arquivos/BULLETIN%20PAN%20AM%20JR%20ENG.pdf>

Conforme Lei 9615/98, “Art. 84. Será considerado como efetivo exercício, para todos os efeitos legais, o período em que o atleta servidor público civil ou militar, da Administração Pública direta, indireta, autárquica ou fundacional, estiver convocado para integrar representação nacional em treinamento ou competição desportiva no País ou no exterior. “



BOLICHE BRASIL

Solicitamos, também, especial colaboração das Companhias Aéreas e Agências de Turismo no sentido de facilitar e franquear aos atletas o embarque com material esportivo específico (Bolas de Boliche) bem como seus pertences pessoais, que pode, eventualmente, ocorrer quantidade/peso excessivo de bagagens.

Guy Iglori
Presidente